



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.441, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Conselheiros Tutelares do Município de Igaratinga para o mandato 2020/2024.

O Prefeito de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, VI e 100, I, “b”, todos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Lei Municipal nº 1226/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.322/2015, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Senhoras Alexandra Rodrigues Guimarães - MG 17.638.887, Andreia Fabiano de Moraes Guimarães - MG 10.752.267, Telma Aparecida Silva Pereira - MG 11.504.304, Fernanda Nascimento Viana Teles - MG 13.094.737, Andreza Lorena Oliveira Fernandes - MG 11.372.987, como TITULARES e, Flaviana Divina Marques Ciriaco Peres - MG 11.336.317, Sueli Virginia de Souza - MG 13.651.732, Blaula Esteves Camargos - M 3.258.813, Elizabete Cristina Pinotti - MG 17.669.998, Sara Shirley Viana da Conceição Felício - MG 14.784.613, como SUPLENTEs, pra exercer o cargo eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR constante na Lei nº 1226/2013 e sua alteração pela Lei Municipal nº 1322/2015, consoante a obtenção do sufrágio no processo eleitoral homologado pelo Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, as quais perceberão os vencimentos do cargo.

§1º - As Conselheiras Tutelares nomeadas entrarão no exercício de suas funções no dia 10 de janeiro de 2020.

§2º - O mandato das Conselheiras nomeadas pelo *caput* deste artigo compreenderá o período entre 10 de janeiro de 2020 a 9 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nada data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Igaratinga, 10 de janeiro de 2020.

Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL